



Câmara Municipal de
João Monlevade

Câmara forte, cidade forte!

João Monlevade, 03 de setembro de 2025.

Ao Setor de Projetos e Comissões

Favor registrar a intenção de um projeto de lei que estabelece a obrigatoriedade da realização do teste de Glicemia Capilar nas triagens de todos os atendimentos de urgência e emergência no hospital e pronto-socorro do município de João Monlevade.

Atenciosamente,

Bruno Nepomuceno Braga

Vereador AVANTE

Avenida Dona Nenela, 146, Bairro Juscelino Kubitschek – João Monlevade/MG – Cep: 35930-672

31 – 3852 3524 | www.joaomonlevade.mg.leg.br



Autenticar documento em <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 32003300340034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003300340034003A005000

Assinado eletronicamente por **Bruno Nepomuceno Braga** em 03/09/2025 09:26

Checksum: **4E134B035BBC6CE74D6ED9ED86CECDF1F561B6081055698AEF3567AF6534D813**

